

ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022/PMNSS/SRP/NS SOCORRO

O Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a senhora CARLA CRISTINA ALMEIDA SANTOS, designada pela Portaria nº 772 de 03 de dezembro de 2021, torna público a ERRATA do Edital da Licitação da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022/PMNSS/SRP/NS SOCORRO, quanto a data em forma numérica no Diário da União, Seção 3, nº 216 e Diário do Estado nº 29.033 no dia 17 de novembro de 2022 , que passa a vigor com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

DATA E HORA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/11/2022 (vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois)

LEIA-SE:

DATA E HORA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/12/2022 (vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois).

Nossa Senhora do Socorro/SE, 18 de novembro de 2022.

CARLA CRISTINA ALMEIDA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação